



DOM - Magalhães de Almeida, Qua, 15 de Set de 2021

Ano V Edição - Nº 673

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Raimundo Nonato Carvalho
Nome do Vice-prefeito
Rafael Santos Silva
Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

DECRETO Nº 028/2021

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** os Informes Nº 01/2021 e Nº 02/2021 do CNAS e Nº 01/2021 do CEAS-MA, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 07/2019/CMAS, que dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social - 2021; **CONSIDERANDO** as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social; **CONSIDERANDO** o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada em 20 de setembro de 2021, na Cidade de Magalhães de Almeida/MA.

Art. 2º O tema central da IX Conferência Municipal de Assistência Social será "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º Para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos: I - Conselho Municipal de Assistência Social; II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magalhães de Almeida-MA, 13 de setembro de 2021. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: d6fb04ad2c0e4127bbfab6eaeac266accfa07c092

RETIFICAÇÃO AO EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE LIVES, SHOW'S E MÚSICAIS DA LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura de Magalhães de Almeida, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro. CEP: 65.560-000, Magalhães de Almeida, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, a presente **ERRATA ao EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE LIVES SHOW'S E MÚSICAIS DA LEI ALDIR BLANC** que atende ao Inciso III do art. 2º da lei 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020, para nele constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

7. DOS VALORES DE PREMIAÇÃO E CATEGORIAS:

ITEM	CATEGORIA	VALOR
7.1	CANTOR PLAYBACK	R\$ 1.096,29
7.2	DJ's	R\$ 1.500,00
7.3	BANDAS OU GRUPOS COM ATÉ 3 COMPONENTES	R\$ 2.250,00
7.4	BANDAS OU GRUPOS COM ATÉ 5 COMPONENTES	R\$ 4.000,00
7.5	BANDAS OU GRUPOS COM ATÉ 7 COMPONENTES	R\$ 5.000,00
7.6	BANDAS OU GRUPOS COM MAIS DE 7 COMPONENTES	R\$ 55.000,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

LEIA-SE:

7. DOS VALORES DE PREMIAÇÃO E CATEGORIAS:

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR
7.1	CANTOR PLAYBACK	1	R\$ 1.044,40
7.2	DJ's	3	R\$ 1.300,00
7.3	BANDAS OU GRUPOS COM 2 A 3 COMPONENTES	4	R\$ 2.150,00
7.4	BANDAS OU GRUPOS COM 4 A 5 COMPONENTES	1	R\$ 3.850,00
7.5	BANDAS OU GRUPOS COM 6 COMPONENTES	2	R\$ 4.850,00
7.6	BANDAS OU GRUPOS COM 7 COMPONENTES OU MAIS	3	R\$ 5.300,00

Magalhães de Almeida, 14 de setembro de 2021. Edivan da Silva Santos, Secretário Municipal de Cultura.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: e41664aa8197bfd564ed8b849cb903c68656818

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma
NONATO C digital por
ARVALHO:0 RAIMUNDO
9915613334 NONATO CARVALH
O:09915613334
DADOS: 2021.09.15
17:09:11 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil